



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 390, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2508/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provisão em Comissão, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
677-7/4	Jean Carlos Berwaldt	Administração	2018/2019	05/08/2019 a 14/08/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4740
de 02/08/19 FL. _____
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1754
de 02/08/19 FL. _____
Visto *[Signature]*